



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI No 135/2023

Dispõe sobre a criação de uma lista pública de protocolos de pedidos de extração e poda de árvores protocolados na prefeitura.

Autoria: **ISAC GARCIA SORRILLO.**

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Fica estabelecido que a prefeitura deverá criar uma lista pública contendo todos os protocolos de pedidos de extração e poda de árvores protocolados na prefeitura.

Art. 2º A lista deverá conter informações sobre a data de protocolo, o número do protocolo, o nome do requerente, o endereço da árvore em questão e a situação atual do pedido.

Art. 3º A lista deverá ser atualizada regularmente e disponibilizada para consulta pública através do site da prefeitura.

Art. 4º A prefeitura deverá adotar medidas para garantir a transparência e a eficiência no atendimento dos pedidos de extração e poda de árvores.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de abril de 2023.

ISAC MOTORISTA - Vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



JUSTIFICATIVA:

A criação de uma lista pública de protocolos de pedidos de extração e poda de árvores protocolados na prefeitura é uma medida que visa garantir a transparência e a eficiência no atendimento desses pedidos.

Muitas vezes, os munícipes enfrentam dificuldades para saber a situação atual de seus pedidos, não tendo informações sobre quando serão atendidos. A criação dessa lista irá fornecer informações claras e precisas sobre o andamento dos pedidos, permitindo que os munícipes possam acompanhar o processo de atendimento de seus pedidos.

Além disso, a disponibilização da lista através do site da prefeitura irá facilitar o acesso às informações, tornando o processo mais transparente e eficiente.

Dessa forma, acredito que a criação dessa lista pública é uma medida necessária para garantir a transparência e a eficiência no atendimento dos pedidos de extração e poda de árvores na nossa cidade.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares que aprovem o presente projeto de lei.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de abril de 2.023.

ISAC MOTORISTA - Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=720NR28V83PX0T00>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 720N-R28V-83PX-0T00



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3545/2023 24/04/2023 08:59 - CHAVE: 720N-R28V-83PX-0T00